



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Avenida Araújo Pinho, 265, Canela – CEP 40.110-150 – Salvador – Bahia
Tel. (71) 3283-7119 / Fax (71) 3283-7012
E-mails: prograd@ufba.br / coograd@ufba.br

Ofício Circular nº 04/2013 – PROGRAD

Salvador, 22 de março de 2013.

Aos diretores das unidades universitárias

ASSUNTO: Programa de Monitoria - ano letivo 2013

Senhores(as) Diretores(as),

Informamos a Suas Senhorias que se encontram abertas as inscrições ao Programa de Monitoria para o primeiro semestre de 2013, conforme estabelecido pela Resolução nº 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino.

Serão disponibilizadas 500 (quinhentas) bolsas de monitorias, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para alunos matriculados em cursos regulares de graduação desta Universidade, com duração de 5 (cinco) meses, com início a partir de **maio de 2013**.

Poderão ser renovados projetos de monitoria do semestre 2012.2, com a manutenção dos seus monitores, a critério da Unidade Universitária, os quais serão computados nas 500 bolsas distribuídas.

Os projetos de monitoria deverão ser encaminhados à PROGRAD, pela Congregação da Unidade Universitária, através de mensagem eletrônica para secgrad@ufba.br, até o dia **10 de abril de 2013**.

O cronograma relativo ao programa de monitoria 2013 encontra-se no anexo a este ofício.

No site www.prograd.ufba.br estão disponíveis mais informações sobre o programa, cronograma, método de distribuição de bolsas, termo de compromisso e o formulário sugerido para submissão do projeto.

Solicitamos a Suas Senhorias ampla divulgação junto a comunidade de suas unidades universitárias.

Saudações universitárias,

Professor Ricardo Carneiro de Miranda Filho
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

**PROGRAD - PROGRAMA DE MONITORIA
ANO LETIVO 2013**

Cronograma

1. Do Prazo para envio do Projeto

Os projetos de Monitoria aprovados pelos departamentos ou coordenação acadêmica deverão ser encaminhados eletronicamente à PROGRAD, via email secgrad@ufba.br, pela Congregação da Unidade Universitária, até o dia **10 de abril de 2013**.

2. Da quantidade de bolsas de cada Unidade

2.1 A quantidade de bolsas destinadas aos monitores de cada Unidade Universitária será calculada de acordo com o artigo 5º da Resolução 06/2012 do CAE.

2.2 A PROGRAD divulgará até o dia **15 de abril de 2013** no seu portal, a quantidade de bolsas destinadas aos monitores de cada Unidade Universitária.

3. Dos projetos aprovados pela Unidade

3.1 A relação dos projetos de monitoria contemplados pela Congregação da Unidade, juntamente com a quantidade de bolsistas, deverá ser encaminhada, via email secgrad@ufba.br, até o dia **10 de maio de 2013**.

4. Dos alunos selecionados

4.1 A relação dos classificados por projeto, juntamente com o Edital de Seleção, ata do processo seletivo e termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, deverão ser encaminhados a PROGRAD, até o dia **10 de maio de 2013**.

4.2 As Unidades que não conseguirem preencher sua cota de bolsas terão até o dia **02 de junho de 2013** para fazerem nova seleção e encaminharem a documentação pertinente.